



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02/2023, ao Projeto de Lei nº. 0026/2023 –
Autoria do Prefeito Municipal – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**AUTOR: CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO, CEILA MAIRA SANCHES,
FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS e ADENILSON LUIS SERON.**

Art. 1º - O Artigo 6º do Projeto de Lei nº 0026/2023, de autoria do Prefeito Municipal,
passa a ter a seguinte nova redação:

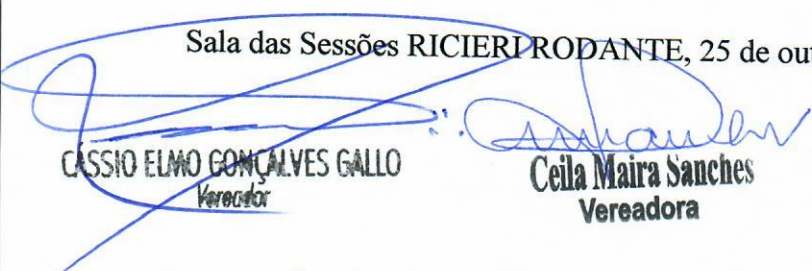
ART. 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício créditos
adicionais suplementares necessários ao efetivo desenvolvimento dos projetos e atividades
programados através do orçamento até o limite de 2% (dois por cento), do total das despesas
fixadas no artigo 1º, utilizando como fonte de cobertura:

I –

II –

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor após sua aprovação.

Sala das Sessões RICIERI RODANTE, 25 de outubro de 2023


CASSIO ELMO GONÇALVES GALLO
Vereador


Ceila Maira Sanches
Vereadora


Fabiana de Souza Pinheiro Santos
Presidente


Adenilson Luis Seron
Vereador